



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 073/2019

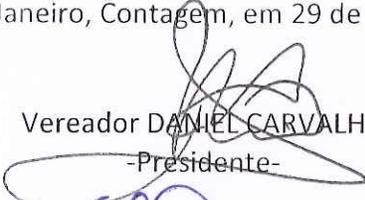
Revoga a Lei nº 4.280, de 14 de setembro de 2009,
que autoriza doação de imóvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

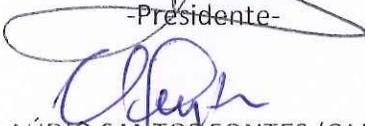
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.280, de 14 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, em 29 de outubro de 2019.


Vereador DANIEL CARVALHO

-Presidente-


Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)

-1º Secretário-